



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1864/GR/UFFS/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1914/GR/UFFS/2021](#)

~~Designa Membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de dados da UFFS, criada pela Portaria nº 1357/GR/UFFS/2020.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Adequação, Implementação e Monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados da UFFS, criada pela Portaria nº 1357/GR/UFFS/2020, de 02 de dezembro de 2020:~~

NOME	SLAPE	FUNÇÃO
Márcio Luft	1873960	Membro
Claunir Pavan	1835372	Membro
Fernando Bevilacqua	1816330	Coordenador
Henrique Dagostin	1634849	Membro
Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561	Membro
Maurício Fernando Bozatski	1527620	Membro
Jean Carlos Pigatto	2295631	Membro

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1604/GR/UFFS/2021, de 09 de abril 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor